



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN		Número 2021NE000731	Data Referência 05/03/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610256000022/2021-31	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei Federal10.520/02	Pré-Empenho 2021PE000905
Credor 21.681.325/0001-57 MULTIFARMA Comércio e Representações Ltda.		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Avenida Três 000283 - Parque Norte - Vespasiano - MG - 33203144		Valor 4.910,00 (Quatro Mil Novecentos e Dez Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito			
Histórico Aquisição de medicamento a fim de suprir as necessidades da Rede Hospitalar do Estado/RN durante o período da pandemia através da ATA do RP 077/2020, vigência até 14/012022. CREDOR:MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA conforme Autorização de Compra nº 3987/2021.			
Classificação Orçamentária			
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 302 2003 2382 238201	
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 2382 Manutenção das Unidades Hospitalares	
Subação 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares		Fonte Recurso 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Natureza Despesa 33.90.30.09 Material Farmacológico - Medicamentos			
Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro	Março	4.910,00
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Diretor do Fundo Estadual de Saúde**, em 05/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 05/03/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8719511** e o código CRC **BB098185**.